



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.641 de 14 de agosto de 2026

PROMOVE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
POR TRANSPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município e autorização contida na Lei Municipal nº 1.426, de 11 de novembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a Reformulação Administrativa conforme Art. 167, VI da CF/88 por **Transposição**, na importância de **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)** conforme discriminado abaixo:

02.000 – Poder Executivo
02.004 – Secretaria Mun. de Meio Ambiente, Agric. e Pecuária
60 04.122.0003.2027 – Gestão Administrativa - SEMAP – **R\$ 80.000,00**
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
1.500.0000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos e Transferências de Impostos

02.000 – Poder Executivo
02.004 – Secretaria Mun. de Meio Ambiente, Agric. e Pecuária
62 04.122.0003.2027 – Gestão Administrativa - SEMAP – **R\$ 50.000,00**
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1.500.0000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos e Transferências de Impostos

Art. 2º As Reformulação Administrativa propostas na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de **Anulação** das Seguintes Dotações Orçamentárias.

02.000 – Poder Executivo
02.004 – Secretaria Mun. de Meio Ambiente, Agric. e Pecuária
69 18.541.0004.2038 – Gestão Administrativa – Desenv. Ambiental – **R\$ 15.000,00**
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
1.500.0000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos e Transferências de Impostos

02.000 – Poder Executivo
02.004 – Secretaria Mun. de Meio Ambiente, Agric. e Pecuária
70 18.541.0004.2038 – Gestão Administrativa – Desenv. Ambiental – **R\$ 60.000,00**
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1.500.0000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos e Transferências de Impostos

02.000 – Poder Executivo
02.004 – Secretaria Mun. de Meio Ambiente, Agric. e Pecuária
71 20.602.0004.2039 – Fortalecimento da Produção Vegetal – **R\$ 20.000,00**
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
1.500.0000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos e Transferências de Impostos





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

02.000 – Poder Executivo

02.004 – Secretaria Mun. de Meio Ambiente, Agric. e Pecuária

72 20.602.0004.2039 – Fortalecimento da Produção Vegetal – **R\$ 15.000,00**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.500.0000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos e Transferências de Impostos

02.000 – Poder Executivo

02.004 – Secretaria Mun. de Meio Ambiente, Agric. e Pecuária

73 20.602.0004.2040 – Fortalecimento da Produção Animal – **R\$ 10.000,00**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

1.500.0000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos e Transferências de Impostos

02.000 – Poder Executivo

02.004 – Secretaria Mun. de Meio Ambiente, Agric. e Pecuária

74 20.602.0004.2040 – Fortalecimento da Produção Animal – **R\$ 10.000,00**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.500.0000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos e Transferências de Impostos

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera de Rondônia/RO, em 14 de agosto de 2026.

[assinado eletronicamente]
Lucas Nunes da Silva
Prefeito





Município de Primavera de Rondônia

84.723.030/0001-16
Rua Jonas Antonio de Souza
www.primavera.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	Nº 3.641 de 14 de agosto de 2026	14/08/2026

ID: 62575	Processo	Documento
CRC: 48D2D12D		
Processo: 1-100/2026		
Usuário: UELINTON CASSIO MOURA RAMOS		
Criação: 14/08/2026 08:12:57	Finalização: 14/08/2026 08:13:45	

MD5: 159319DF19AACB54848E9A45DC92E950
SHA256: 74FA058748DB08C3713DD669459FE2613AB210AA603C7D9B2EB9B8B854C109CF

Súmula/Objeto:

PROMOVE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR TRANSPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Primavera de Rondônia	RO	14/08/2026 08:12:57
--------------------------------------	-----------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS	14/08/2026 08:12:57
---------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

LUCAS NUNES DA SILVA	PREFEITO	14/08/2026 08:32:27
-----------------------------	-----------------	----------------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3420/2025.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site primaveraderondonia.digproc.com.br/primavera informando o ID 62575 e o CRC 48D2D12D.